



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 029/2026
REF. CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato de fornecimento nº 029/2026 fora assinado em 06/02/2026, com vencimento em 30/06/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 026/2026, firmada em 08/05/2026, com a **Sra. JULIA ALVES MENDES**, inscrita no CPF sob N.º 040.462.975-06 e RG N.º 16016335-18 SSP-BA, residente e domiciliada Bairro Outro Lado II, nº 44, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, ou seja, R\$ 8.432,49 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml, no município de Souto Soares/BA.	UND	253	R\$ 33,33	R\$ 8.432,49

1.1 – Fica alterado o valor do contrato de fornecimento nº 026/2026 original de R\$ 33.763,29 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais, quarenta e nove centavos), passando para o valor total de R\$ 42.195,78 (quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais, setenta e oito centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIA ALVES MENDES
CPF: 040.462.975-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: